



## PREVICRATO

### PORTARIA Nº 2018.04.025- BENEFÍCIO CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSA AMELIA DE MELO NOGUEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ENFERMAGEM Matrícula de N°0868 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.222,72 (Hum mil, e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/03/2018 à 21/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.025 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

### PORTARIA Nº 2018.04.026- BENEFÍCIO CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA GOMES ROCHA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES ROCHA RIBEIRO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°0568 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.065,63 (quatro mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/02/2018 à 13/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 15/03/2018 à 13/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.026 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

### PORTARIA Nº 2018.04.027- BENEFÍCIO CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de N°2415 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.187,63 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/03/2018 à 27/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/03/2018 à 27/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.027 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente – PreviCrato  
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.04.028- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA SANTANA BARBOSA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA SANTANA BARBOSA TELES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX.SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1510 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/02/2018 à 13/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.028 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.029- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LILIAN DA SILVA SOARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LILIAN DA SILVA SOARES Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N° 2433 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.812,00 (três mil, oitocentos e doze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/03/2018 à 31/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/03/2018 à 31/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.029 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.030- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA INEZ PEREIRA DA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA INEZ PEREIRA DA FRANCA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N° 2000 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.241,54 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/03/2018 à 29/03/2018, no Consoante Processo nº 2018.04.030 Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.031- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOÃO GOMES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO GOMES DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N°2742 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG.PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09 (Hum mil, trezentos e quatro reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a

contar do dia 19/03/2018 à 17/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 03/04/2018 à 17/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.031 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA Nº 2018.04.032- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3013 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.022,81(Hum mil, e vinte e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/02/2018 à 28/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 14/03/2018 à 28/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.032 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA Nº 2018.04.033- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE LIMA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3013 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.022,81(Hum mil, e vinte e dois reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/04/2018 à 15/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.033 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

---

**PORTARIA Nº 2018.04.034- BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **VALDENIA INACIO DA SILVA SANTOS.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALDENIA INACIO DA SILVA SANTOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matrícula de Nº24649 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21/03/2018 à 04/04/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.034 Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.035- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOSEMARIO GOMES BASTOS DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSEMARIO GOMES BASTOS DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matrícula de N°0626 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.703,54 (Hum mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2018 à 30/03/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.04.035 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.036- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CICERA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA FERREIRA DA SILVA PEREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de N°3100 lotado(a) na Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.261,36 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2018 à 22/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 24/03/2018 à 22/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.036 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**PORTARIA Nº 2018.04.037- BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 10 de ABRIL 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **CLAUDIVANIA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CLAUDIVANIA DA SILVA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE Matrícula de N°18486 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.463,00 (Hum mil, quatro e sessenta e três reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2018 à 22/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 24/03/2018 à 22/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.037 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 10 de ABRIL de 2018.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente – PreviCrato**  
**Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.13, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), de que trata a cláusula primeira correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 3 e 7. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 2017.08.04.13, cujo valor global originário era de R\$ 85.008,00 (oitenta e cinco mil e oito reais), passará para o valor global de R\$ 92.608,00 (noventa e dois mil, seiscentos e oito reais). CONTRATANTE: Secretaria de Finanças e Planejamento. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. Crato/CE, 28 de março de 2018.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 10 itens apresentados pela empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, 04 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a proposta da empresa desclassificada, Diante disso, convoca-se a 2ª (segunda) colocada, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, para que compareça e entregue suas amostras até as 14:00h do dia 12/04/2018, na farmácia Municipal da Secretaria de saúde, localizada a Rua 07 de Setembro, 150, São Miguel, Crato/Ce. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 10 de Abril de 2018.**  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO****EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO CRATO Nº 35/2018**

**Acrescenta o parágrafo único ao Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, para regulamentar a fixação das tarifas do serviço de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto e adota outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Crato, nos termos do § 2º do Art. 37, da Lei Orgânica do Município do Crato promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:**

Art. 1º. Acrescente-se o parágrafo único ao Art. 136 da Lei Orgânica do Município do Crato, com a seguinte redação:

“Art. 136.....

.....  
Parágrafo Único. O disposto no *Caput* não se aplica as tarifas de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, que serão fixadas pelo Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, e sempre serão remuneradas acima dos custos, com exceção das tarifas sociais, cabendo a Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar o cumprimento da prestação dos serviços.”

Art. 2º. Esta Emenda ao texto da Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal do Crato - CE, em 09 de abril de 2018.

**MESA DIRETORA**

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
Presidente

**PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA**  
Vice-Presidente

**PEDRO NETO LOBO SOARES**  
Primeiro Secretário

**FRANCISCO FELIX DA SILVA**  
Segundo Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº 003/ 2018**  
**CRATO/CE, 09 De Março DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade da Senhora CARLA VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, PARTICIPAR DA SEGUINTE ATIVIDADE: TREINAMENTO/CAPACITACIÇÃO DE NOVOS CHEFES DE UMC-INCRA (UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA) EM JAGUARETAMA/CE, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SITUADA À RUA TEÓFILO PEIXOTO, 515 - CENTRO, DO DIA 20/03 AO DIA 23/03 DO CORRENTE ANO. AS SEIS DIÁRIAS JUSTIFICAM-SE DEVIDO AO FATO DE QUE A SERVIDORA SAIRÁ DIA 19/03 DO CORRENTE ANO E SEU RETORNO ACONTECERÁ DIA 24/03/2018.

Nome: CARLA VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS

CPF: 914.236.943-68

Cargo: GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA

Destino: JAGUARETAMA

Período: 19 Á 24 DE MARÇO DE 2018.

Quantidade: 06

Valor da Diária: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Total Concedido: R\$ 1.260,00 (MI, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 09 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Zilcélio Alves Ferreira  
 Secretário de Desenvolvimento Agrário

**ATOS DO PREFEITO****ERRATA: PORTARIA Nº 0604002/2018 - GP**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0604002/2018 – GP** de 06 de abril de 2018, publicada na edição nº 3904E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 0604002/2018 - GP**  
**CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 768.234.903-49, para o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2018, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
 Prefeito Municipal

**ERRATA: PORTARIA Nº 0604002/2018 – GP**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0604002/2018 – GP** de 06 de abril de 2018, publicada na edição nº 3904E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 0604002/2018 - GP  
CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 768.234.903-49, para o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2018, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104001/2018 - GP  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.191.943-15, para o cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104001/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 244.991.103-00, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 1104002/2018 – GP  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO NUNES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n.º 222.471.653-20, ocupante do cargo de Professora V, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para este Município, ao **FÓRUM DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA**, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 09 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Caberá ao município CEDENTE o ônus da remuneração referente ao **cargo de provimento efetivo** do servidor.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 1104002/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CARLOS ALLAN NEVES BASTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 034.742.124-51, para cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 1104003/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TURISMO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104004/2017 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARCOS ANTONIO SOARES LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 001.830.383-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1104005/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** MARCELO UCHOA MATOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 103.299.354-53, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1104006/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR,** MARCELO UCHOA MATOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 103.299.354-53, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.419/2018, 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 2603001/2018- SME  
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar do Fórum de Mediação dos técnicos municipais que acontecerá dia 27 de março de 2018, na sede da Vice-Governadoria, localizada na Av. Barão de Studart, 598 – Meireles em Fortaleza/CE.

**Nome:** Moisés Otávio da Silva  
**Destino:** Fortaleza/ CE  
**CPF:** 845.990.493-87  
**Período:** 27/03/2018  
**Cargo:** Assessor I  
**Quantidade:** 01 (uma)  
**Lotação:** Secretaria de Educação  
**Valor da Diária:** R\$ 300,00  
**Total Concedido:** R\$ 300,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 26 de Março de 2018.

**ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**  
Secretária de Educação

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018- SME**

Senhor:

EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO

Representante da empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.374.453/0001-27

ENDEREÇO: Rua Maria Aurora da Conceição, 235-A \_ Triângulo – Juazeiro do Norte/CE.

Servimos do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria do DESCUMPRIMENTO do DID nº 29152018, datado de 01/03/2018, referente à fornecimento de refeições destinadas a Secretaria de Educação, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.03.1, devidamente contratado através do contrato nº 2017.11.24.3 que tem como objeto *Contratação de serviços de coffee break, buffet, refeições e lanches destinados a Secretaria de Educação do Município do Crato/CE.*

Informamos que não houve cumprimento efetivo do contrato, nem o fornecimento integral das refeições que seriam destinadas aos formadores do PAIC PNAIC, ocorrida nos dias 15, 16, 20 e 21 de março. Esclarecemos que foram entregues apenas 03 (três) refeições, acondicionadas em marmitas, de péssima qualidade, sem o devido aquecimento e fora do horário estabelecido ( seria as 11 horas e foi entregue as 13h e 40 min). Ressaltamos que tentamos entrar em contato diversas vezes com a Empresa, *em virtude das formações que estão acontecendo nesta semana de 02 a 06 de abril do corrente ano*, para o fornecimento de lanches e em nenhuma vez fomos atendidos.

Desta feita, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que seja justificada A NÃO PRESTACÃO DO SERVIÇO, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sexta do contrato nº 2017.11.24.3, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0021403/2018-SMS  
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES  
CPF: 502.296.993-91  
Cargo: Técnica de Enfermagem  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 14 e 15 de março de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 14 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020703/2018-SMS  
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: REGIANA MARIA DA SILVA MENESES  
CPF: 502.296.993-91  
Cargo: Técnica de Enfermagem  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 07 e 08 de março de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0012303/2018-SMS  
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA  
CPF: 212.612.703-63  
Cargo: Técnica de Enfermagem  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 25 e 26 de março de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 23 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011603/2018-SMS  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR  
CPF: 191.883.153-04  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 20 de março de 2018  
Quantidade: 01 (Uma) diária  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011503/2018-SMS  
CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar os medicamentos referentes aos créditos da PPI do ano de 2017, nos dias 26 e 27 de março, em Fortaleza-CE.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de março de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 15 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0010903/2018-SMS  
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSIA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12 de março de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de março de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**